



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 942, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

CANCELA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM ESCOLA DE DIFÍCIL ACESSO DA SERVIDORA ANA MARA FEIJÓ SILVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 807/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

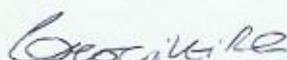
Art. 1º. Cancelar a gratificação de 30% pelo exercício em escola de difícil acesso da servidora Ana Mara Feijó Silveira, Professora, matrícula nº 4021-5, a contar de 01/06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/